



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 102/2021

## CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 019999/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78, c/c *caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo,

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a

### **ZILMARA DE SOUZA FERREIRA**

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 057776-02

Período: 90 dias (17/12/2020 a 17/03/2021)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a data de 17/12/2020.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal